

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.352, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013


Institui Dia Municipal do Outubro Rosa em Corumbá-MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de eventos do Município de Corumbá-MS, o Dia Municipal de Outubro Rosa, a ser comemorado, anualmente, no segundo sábado do mês de Outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 22 de outubro de 2013


PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado no Diário
Oficial
25/10/2013